

# PROTOCOLO

SEI-SR/PE

08400002719 12021-17



PORTO do RECIFE S.A.

CONTRATO Nº 2016/006/01  
PROCESSO LICON Nº 022/2021  
SEI 0060800032.000431/2021-66

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

Pernambuco

Leônio Moreira da Silva Filho

Repcionista

Mat. 01002

SR/PE/PE

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSENDO, POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A PORTO DO RECIFE S.A. E A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS.

Pelo presente instrumento de contrato de direito administrativo a **PORTO DO RECIFE S.A.**, Sociedade de Economia Mista Estadual, criada pela Lei nº 11.735, de 25 de fevereiro de 1999, com seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 22.645, de 19 de setembro de 2000, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Esportes, com sede à Praça Comunidade Lusa Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife, PE, inscrita no CNPJ nº 04.417.870/0001-11, representada neste ato pelo Diretor Presidente, **MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado à Rua do Futuro, nº 361, apto. 102 – Graças, Recife – PE, CEP.: 52050-010, RG nº 4224457 – SSP-PE, CPF nº 801.208.304-34, nomeado através da 41ª (quadragesima primeira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Porto do Recife S.A., a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Órgão do Ministério da Justiça, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, com sede à Avenida Cais do Apolo, s/nº 321, Bairro do Recife - Recife/PE, representada neste ato pela sua Superintendente Regional, Sra. **CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**, Delegada de Polícia Federal, inscrita no CPF nº 022.557.294-07, RG nº 4.523.920 – SSP/PE doravante denominada **CESSIONÁRIA**, tendo em vista o Processo Administrativo **LICON Nº 022/2021**, devidamente homologado pelo seu ordenador de despesas, celebram o presente contrato que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário nº 2016/006/00 por igual período de 05 (cinco) anos, que tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, da instalação portuária caracterizada no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Recife como "PDZ-20 (parte)", que constitui área coberta de 217,83 m<sup>2</sup> (duzentos e dezessete vírgula oitenta e três metros quadrados), conforme planta que segue em anexo ao presente instrumento e dele faz parte como se aqui estivesse inteiramente transcrita.

**Parágrafo único:** A área objeto do presente contrato encontra-se em total consonância com o PDZ – Plano de Desenvolvimento e Zoneamento e com o Programa de Arrendamento de Porto do Recife.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Lei nº 12.815, 05 de junho de 2013, no Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e na Resolução Normativa nº 07 – ANTAQ, de 31 de maio de 2016, autorização do Diretor Administrativo desta Porto do Recife S/A, despacho de nº 237, do processo SEI 0060800032.000431/2021-66.

*b. s. d. o. h.*



PORTO do RECIFE S.A.

SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

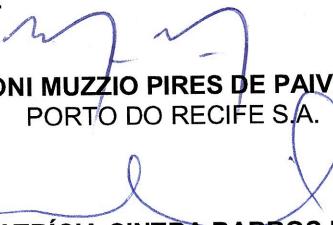
Pelo presente instrumento, o prazo do Contrato Originário nº 2016/006/00, fica prorrogado por mais **5 (Cinco) anos**, contados a partir do dia 20 de abril de 2021.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais, que por este instrumento não tenham sido modificadas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam este instrumento jurídico em 02 (vias) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas nomeadas e qualificadas que tudo presenciaram para que produzam seus efeitos jurídicos legais.

Recife, 14 de *abril* de 2021.

  
**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
PORTO DO RECIFE S.A.

  
**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
PERNAMBUCO

#### TESTEMUNHAS:

1. NOME:

C.P.F.



*Roberto Caraciolo Paiva*  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula 17554

1. NOME:

2. CPF



*Daniel Ferraz Modesto e Silva*  
Agente de Polícia Federal  
Matrícula: 17.306